

Rede Portuguesa de Provedores do Estudante do Ensino Superior

Eleições para os Corpos Sociais em 11 de Setembro de 2026

Tendo em conta a existência de incompatibilidades relativamente a dois dos membros da Comissão Eleitoral, impõe-se proceder à respetiva substituição, em conformidade com o disposto no regulamento eleitoral em vigor.

Assim termos do Artº 5º do Regulamento Eleitoral da RPE nomeio os seguintes membros numerários para constituírem a Comissão Eleitoral:

Maria Albertina Amantes Raposo, Instituto Politécnico de Beja

Jorge Manuel Pinto Lampreia Pereira, Universidade Nova de Lisboa

Ana Bordalo, Instituto Superior Manuel Teixeira Gomes

- a) Lembro que, nos termos do nº 3 do Artº 5º deverão escolher entre si o Presidente e o Secretário e comunicar esta decisão ao Presidente da AG;
- b) Proponho o seguinte calendário:
 - 1 – A Comissão Executiva envia até 1 de Julho os cadernos eleitorais provisórios que, com a anuência da Comissão Eleitoral serão publicitados no site da RPE e enviados por mail aos numerários, sendo estabelecido o prazo de 5 dias úteis (terminará a 8 de Julho) para eventuais reclamações;
 - 2 – No dia 10 de Julho são publicitados do mesmo modo os cadernos eleitorais definitivos e aberto um período para apresentação de listas candidatas que devem obedecer o estabelecido no Regulamento Eleitoral em anexo. Propõe-se que as listas possam ser apresentadas até 17 de Julho.
 - 3 – A Comissão Eleitoral publicita pelos mesmos meios as listas candidatas provisórias a 22 de Julho e dá um prazo de 5 dias úteis para reclamações, i.e., até 29 de Julho;
 - 4 – A 31 de Julho a Comissão Eleitoral publicita as listas candidatas definitivas pelos mesmos meios;
 - 5 - A Comissão Eleitoral estabelece um prazo de 3 dias para campanha eleitoral a realizar nos termos do Regulamento Eleitoral (2 a 4 de Setembro);
 - 6 – No dia 11 de Setembro realizam-se as eleições conforme Regulamento e convocatória.
- c) Solicito que me comuniquem a anuência a esta proposta de calendário para divulgação na Rede, até 7 de Junho.

Vila Real, 24 de junho de 2026

A Presidente da Assembleia Geral

Isilda Rodrigues, Provedor do Estudante da Universidade